



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.480
de 16 de abril de 2026.

(Projeto de Lei de autoria dos vereadores da Legislatura 2025-2028)

Dá a denominação de Tereza Luiza Satin Sellitto à Casa da Esperança do município de Cordeirópolis.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Tereza Luiza Satin Sellitto a Casa da Esperança do município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania